



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 02/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUMBE/SE.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUMBE/SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.515.834/0001-44, com sede na Rua Maria de Góes, nº 74, Cumbe/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Gestora a **Sra. DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.970.182/0001-38, estabelecida na Avenida Eroltildes Noer de Aragão, nº 2274, Bairro Jardim do Sertão, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP: 49.680-000, representada por seu sócio administrador, o Sr **GENILTON ALVES DE FREITAS**, portador do RG nº 1.113.322 SSP/SE e do CPF nº 587.674.105-10, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUMBE/SE**, escorado na Clausula Quarta do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será reajustado de acordo com o Índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme síntese de percentuais e documentos em anexo. Tendo como índice o percentual de 10,1602% sob o valor total correspondente a R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais), perfazendo valor total corrigido de **R\$ 26.412,00 (vinte e seis mil quatrocentos e doze reais)**, conforme anexo I deste apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Cumbe/SE, 03 de janeiro de 2022.

Débora de Oliveira Santos
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS
CONTRATANTE

Genilton Alves de Freitas
GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA
GENILTON ALVES DE FREITAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Blisângelo O. de J. Soares*
II - *Juan S. de L. [assinatura]*

FOLHA Nº 04ASS.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR MENSAL SEM REAJUSTE	INPC	VALOR MENSAL COM REAJUSTE	VL TOTAL COM REAJUSTE
09	Carro com capacidade para 5 passageiros, com ar condicionado, 5 portas, motor 1.0, com fabricação não inferior a 2008, <i>com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.</i> Quilometragem livre, veículo deverá estar equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. VEÍCULO: VOLKSWAGEN/GOL, 2008.	UND	R\$ 1.998,00	10,1602%	R\$ 2.201,00	R\$ 26.412,00

Cumbe/SE, 03 de janeiro de 2022.

Débora de Oliveira Santos
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS
CONTRATANTE

Genilton Alves de Freitas
GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA
GENILTON ALVES DE FREITAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Georgino Q. da L. Soares*II - *Juan L. L. L.*